

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiáú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 003, 24 de Março de 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no exercício de suas atribuições legais, conforme as disposições constantes no Contrato do Consórcio e no Estatuto Social.

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos contratos, na qualidade de **Fiscal de Contratos**, o servidor **Wellington Silva Santos**, CPF nº **011.874.135-77**, ocupante do cargo de Encarregado de Equipe.

Parágrafo único. As fiscalizações, acompanhamentos e avaliações das execuções de contratos de fornecimento de combustível, peças e serviços de manutenção da frota, fornecimento de uniformes, EPIs e ferramentas, material de construção, locação de veículos, bem como as contratações decorrentes de atas de registros de preços, serão realizados pelo servidor designado nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2022.

Gabinete do Presidente, 24 de Março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PRESIDENTE DO CIMURC

Página 1 de 1